



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## DECRETO Nº 1.799, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14; na Lei Municipal nº 1.689/2021 e na Lei Federal 6.766, e,

**Considerando** a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o projeto de desmembramento da área de terreno denominada como Lote nº 01 (um), da Quadra nº 30 (trinta), situado na Rua Itaúna, nº 43, do bairro centro, na cidade de Igaratinga-MG, com uma área total de 910,98 m<sup>2</sup> (novecentos e dez metros e noventa e oito centímetros quadrados), devidamente registrada sob a matrícula nº 81.280, livro nº 02, Ficha nº 01, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, em duas áreas, sendo; área denominada como Lote nº 01-A (um-A), da Quadra nº 30 (trinta), com uma área de 710,72 m<sup>2</sup> (setecentos e dez metros e setenta e dois centímetros quadrados); e uma área denominada como Lote nº 01-B (um-B), da Quadra nº 30 (trinta), com uma área de 200,26 m<sup>2</sup> (duzentos metros e vinte e seis centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

**Art. 2º** - A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, e suas alterações, Lei Municipal nº 1.689/2021 e, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

**Art. 3º**-Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 07 de outubro de 2022.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO-I, DO DECRETO Nº 1.799, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

EMANUEL HENRIQUE FONSECA – ENGENHEIRO CIVIL

Contato: (37) 99912-5663 / Email: emanuelhenrique19@gmail.com

CREA-MG 221.582/D

## MEMORIAL DESCRITIVO

### SITUAÇÃO PROPOSTA

Finalidade: **DESMEMBRAMENTO**

Lote: **01-A** Quadra: **30** Área: **710,72m<sup>2</sup>**

Endereço: **RUA ITAÚNA, nº43, BAIRRO CENTRO, IGARATINGA-MG**

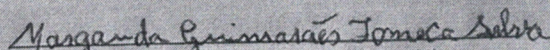
Proprietária: **MARGARIDA GUIMARÃES FONSECA SILVA**

CPF: **682.889.646-72**

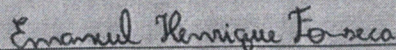
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 04-A que segue pela FRENTE do lote até o vértice 05 com distância de 1,15m confrontando com a Rua Itaúna, segue até o vértice 06 com distância de 10,06m; do vértice 06 segue pela LATERAL DIREITA até o vértice 07 com distância de 18,82m confrontando com o lote 02 da quadra 30 de propriedade de Avimar de Faria Duarte, deste segue até o vértice 08 com distância de 2,60m, até o vértice 09 com distância de 15,74m; do vértice 09 segue aos FUNDOS até o vértice 10 com distância de 13,88m confrontando com o lote 03-B da quadra 30, propriedade de Mônica Ferreira Faria e Aparecida Juirma Ferreira, deste segue até o vértice 11 com distância de 2,41m; do vértice 11 segue pela LATERAL ESQUERDA até o vértice 12 com distância de 11,65m confrontando com o lote 09 da quadra 42 de propriedade de Arnaldo Amaral, deste segue até o vértice 12-A com distância de 18,50m, do vértice 12-A segue até o vértice 06-A com distância de 5,42m confrontando com o lote 01-B da quadra 30, do vértice 06-A segue até o vértice 05-A com distância de 10,64m, e do vértice 05-A até o vértice 04-A, ponto inicial desta descrição, com distância de 8,14m; totalizando a área do referido lote de terreno em 710,72m<sup>2</sup> (setecentos e dez metros e setenta e dois centímetros quadrados).

Igaratinga, 28 de Setembro de 2022.

Proprietária:

  
Margarida Guimarães Fonseca Silva  
CPF:

Responsável Técnico:

  
Emanuel Henrique Fonseca  
CREA-MG -

PREFEITURA M. DE IGARATINGA  
**APROVO**

Em, 06 de outubro 2022

REGISTRO Nº 11753/2022

  
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 2



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**EMANUEL HENRIQUE FONSECA – ENGENHEIRO CIVIL**

Contato: (37) 99912-5663 / Email: emanuelhenrique19@gmail.com

CREA-MG 221.582/D

## MEMORIAL DESCRITIVO

### SITUAÇÃO PROPOSTA

Finalidade: **DESMEMBRAMENTO**

Lote: **01-B** Quadra: **30** Área: **200,26m<sup>2</sup>**

Endereço: **RUA ITAÚNA, BAIRRO CENTRO, IGARATINGA-MG**

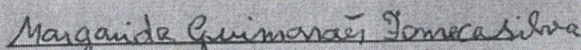
Proprietária: **MARGARIDA GUIMARÃES FONSECA SILVA**

CPF: **682.889.646-72**

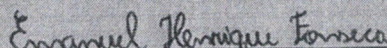
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01 que segue pela FRENTE do lote até o vértice 02 com distância de 4,02m confrontando com a Rua Itaúna, deste segue até o vértice 03 com distância de 4,84m, do vértice 03 até o vértice 04 com distância de 5,05m e até o vértice 04-A com distância de 1,85m; do vértice 04-A segue pela LATERAL DIREITA até o vértice 05-A com distância de 8,14m confrontando com o lote 01-A da quadra 30, deste segue até o vértice 06-A com distância de 10,64m; do vértice 06-A segue aos FUNDOS até o vértice 12-A com distância de 5,42m confrontando com o lote 01-A da quadra 30; do vértice 12-A segue pela LATERAL ESQUERDA até o vértice 13 com distância de 0,46m confrontando com o lote 09 da quadra 42 de propriedade de Arnaldo Amaral, deste segue até o vértice 14 com distância de 8,08m, do vértice 14 segue até o vértice 15 com distância de 8,08m, do vértice 15 segue até o vértice 01, ponto inicial desta descrição, com distância de 6,35m; totalizando a área do referido lote de terreno em 200,26m<sup>2</sup> (duzentos metros e vinte e seis centímetros quadrados).

Igaratinga, 28 de Setembro de 2022.

Proprietária:

  
Margarida Guimarães Fonseca Silva  
CPF:


Responsável Técnico:

  
Emanuel Henrique Fonseca  
CREA-MG -

PREFEITURA M. DE IGARATINGA  
**APROVO**

Em, 06 de outubro 2022

REGISTRO Nº 11753/2022

  
PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO-II, DO DECRETO Nº 1.799, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

